

PORTARIA N° 049/2020

Confere nível a servidor municipal de acordo com a Lei Municipal nº 900/2019.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONFERE nível 2** a servidora **Marluci Alves**, matrícula 819-2, ocupante do cargo de Professor, de acordo com o Art. 20 e Art. 21, inciso II da Lei Municipal nº 900/2019, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-01-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração